



LICITAÇÃO Nº 001/2020
MODALIDADE LEILÃO

O PREFEITO DE PINHEIRO PRETO - ESTADO DE SANTA CATARINA torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até às **08h30, do dia 26/03/2020, na sede administrativa municipal**, na Av. Mal. Costa e Silva, 111, Pinheiro Preto - SC - CEP 89.570-000, os envelopes contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, licitação **MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO, processo n 038/2020 EDITAL nº 001/2020**, com abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e **juízo dos lances no mesmo dia às 08h45 hs, no Paço Municipal sito a Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, 111 em Pinheiro Preto - SC**, o qual será julgado em conformidade com o que dispõe o art. 43 da Lei 8.666/93, observada as normas e condições do presente Edital e de seus anexos, bem como a lei nº 2.109/2019, **Processo Administrativo de Avaliação nº 104/2019**

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto A VENDA DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, CONSTANTES NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Parágrafo único. A venda será efetuada sem qualquer garantia contra defeitos, mesmo que ocultos, pois se trata de bens móveis inservíveis para a administração.

2. PROPOSTA

Os lances serão efetuados verbalmente, cujo valor não poderá ser inferior ao preço mínimo descrito no anexo I deste edital.

3. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Os proponentes deverão apresentar, em envelope lacrado, envelope nº 01, os seguintes documentos DE HABILITAÇÃO, contendo o invólucro os seguintes dizeres:

- ENVELOPE N. 01
- DOCUMENTAÇÃO
- PROPONENTE:
- LEILÃO N 01/2020
- Razão Social e endereço

4. FASE DE HABILITAÇÃO

4.1. Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

A) PESSOA JURÍDICA



I - registro comercial, no caso de empresa individual;

II - ato constitutivo, **estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

III - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Parágrafo único. No caso de arrematação por pessoa jurídica, antes da entrega do equipamento, o arrematante deverá exibir os seguintes documentos:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de quitação de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b) Comprovante de Regularidade perante à Seguridade Social, através da apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND/INSS;

c) Comprovante de Regularidade junto ao FGTS, através da apresentação do CRS/FGTS, em vigor;

d) declaração de cumprimento do disposto no art. 27, V, da Lei n. 8.666/93;

e) Declaração de realizou vistoria do bem objeto da licitação.

B) PESSOA FÍSICA

I - Cópia do CPF e do RG.

Parágrafo único. No caso de arrematação, antes da entrega dos veículos e bens, a arrematante deverá exibir os seguintes documentos:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de quitação de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA);

b) certidão negativa de débitos Estadual;

c) Certidão negativa de débito Municipal do domicílio ou sede do proponente;



d) Declaração de que realizou vistoria do bem objeto da licitação.

4.2. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A Comissão poderá fazer consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela *INTERNET*. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

4.3. A inabilitação da licitante importará na preclusão do direito de participar das fases subsequentes.

4.4. As empresas serão representadas no processo por seus titulares ou **por representantes legais munidos de instrumento de mandato com poderes específicos para a prática de quaisquer atos do procedimento licitatório.**

5.0. DO PAGAMENTO DO VALOR DO LANCE

5.1. O vencedor deverá efetuar o pagamento, no prazo de 03 (três) dias após a arrematação, através de **DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM**, Expedido no ato pelo Departamento de Finanças do Município e após a lavratura da respectiva ata no local do leilão, cuja cópia será entregue imediatamente ao arrematante.

Parágrafo único. O equipamento arrematado somente será entregue ao arrematante após o depósito integral do preço.

5.2. Comprovado o depósito/compensação do valor, o Município convocará o vencedor para assinatura do contrato e entrega do objeto.

6.0. AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Serão rejeitados lances inferiores ao preço mínimo de venda.

6.2. O julgamento será pelo **MAIOR LANCE OFERECIDO E NÃO COBERTO PELOS DEMAIS PARTICIPANTES.**

Parágrafo único. O leiloeiro anunciará o bem leiloado e declarará aberto o leilão, declarando vencedor a última oferta não coberta por nenhum outro lançador.

6.3. O julgamento será por lote englobando todos os itens descritos.

7.0. DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO.



71. DAS PENALIDADES

7.1.1 - Decorridos 20 (cinco) dias de atraso na retirada do bem pelo adquirente, poderá o Município cobrar multa na quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia.

7.1.2 - Ressalvados os casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados, e sem prejuízo do disposto no item 7.1.1., serão aplicadas as seguintes penalidades à compradora, no caso de inadimplência contratual:

7.1.3 - Multa na ordem de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso na retirada do bem, até o limite de 10 % (dez por cento);

7.1.4 - Advertência;

7.1.5- Suspensão do direito de licitar, junto ao Município.

7.1.6- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição;

8. - DA RESCISÃO DO CONTRATO

8.1 - O Contrato de venda e compra poderá ser rescindido a critério do vendedor, sem que à compradora caiba qualquer indenização ou reclamação, nos seguintes casos:

8.1.2 - Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada.

8.1.3 - Rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883.

09. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A apresentação de lance implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

9.2. Os interessados que desejarem maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão atendidos durante o expediente na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede Administrativa, sito na Rua Costa e Silva, nº 111.

9.3. Por se tratar de bem móvel inservível, não haverá nenhuma garantia quanto do bem objeto da licitação.

9.4. Faz parte do presente edital:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

ANEXO I - RELAÇÃO DE LOTES
ANEXO II - MINUTA CONTRATO

9.5. Fica eleito o foro da Comarca de Tangará para dirimir qualquer questão contratual.

9.6. Para todos os efeitos, este edital substitui o contrato, tornando-se instrumento hábil à execução.

Pedro Rabuske
PREFEITO



ANEXO I
VALORES DOS BENS

Nº	Quant	ITENS	Valor Unitário R\$
LOTE 01			
01	2	Carteira pré-escolar em ferro verde e formica branca	R\$ 20,00
08	1	Cadeira pré-escolar em ferro preto assento em formica	R\$ 15,00
11	2	Cadeira pré-escolar em ferro vermelho assento em formica	R\$ 15,00
14	3	Cadeira pré-escolar em ferro vermelho assento em formica	R\$ 15,00
19	1	Cadeira pré-escolar em ferro branco assento formica colorida	R\$ 15,00
25	3	Cadeira pré-escolar em ferro preto assento em formica	R\$ 15,00
26	3	Cadeira pré-escolar em ferro azul assento em formica azul	R\$ 15,00
07	1	Carteira escolar	R\$ 20,00
TOTAL DO LOTE 01 R\$ 255,00			
LOTE 02			
13	27	Cadeira escolar em ferro preto assento em formica	R\$ 15,00
12	4	Cadeira escolar em ferro cinza assento em formica	R\$ 15,00
TOTAL DO LOTE 02 R\$ 465,00			
LOTE 03			
03	10	Carteira escolar em ferro preto e formica verde	R\$ 20,00
02	9	Carteira escolar em ferro preto e formica branca	R\$ 20,00
04	1	Carteira com formica e estrutura em ferro vermelho	R\$ 20,00
05	2	Carteiras em formica verde e estrutura em madeira	R\$ 20,00
33	9	Suporte prancheta de cadeira	R\$ 10,00
06	9	Estrutura de carteira de ferro preto sem formica	R\$ 5,00
TOTAL DO LOTE 03 R\$ 575,00			
LOTE 04			
32	1	Cadeira Fixa em ferro preto assento estofado em courvim preto	R\$ 20,00
09	1	Cadeira fixa em ferro preto assento estofado em tecido verde	R\$ 15,00
10	2	Cadeira fixa em ferro preto assento estofado em tecido azul	R\$ 15,00
21	1	Cadeira fixa em ferro preto com encosto de braços assento estofado em courvim preto	R\$ 20,00
23	1	Cadeira fixa em ferro preto assento estofado em tecido verde	R\$ 20,00
24	1	Cadeira fixa em ferro preto assento estofado em tecido azul	R\$ 30,00
27	1	Cadeira fixa em ferro preto assento estofado em tecido bordo	R\$ 20,00
16	3	Cadeira formica bege e estrutura em ferro preta	R\$ 15,00
17	8	Cadeiras de ferro preto, assento vermelho estofado	R\$ 15,00
18	4	Cadeiras	R\$ 20,00
TOTAL DO LOTE 04 R\$ 400,00			
LOTE 05			
15	6	Cadeira giratória em ferro preto assento estofado em tecido preto	R\$ 35,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

20	1	Cadeira giratória em ferro cromado assento	R\$ 35,00
22	1	Cadeira giratória em ferro preto assento estofado em tecido cinza	R\$ 35,00
28	1	Cadeira giratória em ferro preto assento estofado em tecido bege	R\$ 35,00
29	1	Cadeira giratória em ferro preto assento estofado em tecido bege	R\$ 35,00
30	1	Cadeira giratória em ferro preto assento estofado em courvim preto	R\$ 35,00
31	1	Cadeira giratória em ferro preto assento estofado em tecido cinza	R\$ 35,00
TOTAL DO LOTE 05 R\$ 420,00			
LOTE 06			
34	1	Mesa para refeitório em ferro preto e formica branca	R\$ 100,00
35	1	Mesa com formica bege e estrutura em ferro preto	R\$ 50,00
36	3	Mesa em formica branca e pés ferro preto	R\$ 100,00
37	4	Mesas grandes	R\$ 100,00
38	1	Mesa para escritório em ferro preto e madeira marrom 2 gavetas	R\$ 10,00
39	1	Mesa para computador ferro preto mdf creme com porta teclado	R\$ 10,00
40	1	Mesa para escritório em ferro preto e madeira, marrom, 2 gavetas	R\$ 10,00
TOTAL LOTE 06 R\$ 880,00			
LOTE 07			
41	1	Aspirador de pó Arno 1200W	R\$ 60,00
55	1	Maquina de cortar grama Tecumseh 40 hp	R\$ 120,00
44	1	Lavajato worker	R\$ 100,00
TOTAL LOTE 07 R\$ 280,00			
LOTE 08			
45	1	Ventilador de coluna Ventisol	R\$ 35,00
46	2	Ventilador de teto em ferro cinza	R\$ 40,00
58	1	Ventilador de mesa Mallori	R\$ 20,00
48	1	Ventilador de mesa Britania	R\$ 20,00
56	3	Aquecedor de ar elétrico Britania	R\$ 20,00
47	1	Aquecedor de ar elétrico Cadence	R\$ 20,00
59	1	Ventilador de mesa Britania	R\$ 20,00
TOTAL LOTE 08 R\$ 255,00			
LOTE 09			
49	1	Televisor sem Toshiba 21 polegadas	R\$ 150,00
50	1	Televisor Panasonic 21 polegadas	R\$ 150,00
TOTAL DO LOTE 09 R\$ 300,00			
LOTE 10			
43	1	Radio Toshiba com CD	R\$ 50,00
53	1	Radio Toshiba	R\$ 50,00
51	1	Radio Philips cd e cassete	R\$ 50,00
52	1	Radio diplomat cd e cassete	R\$ 50,00
54	1	Sistema de som com amplificador e radio Teratron	R\$ 10,00
42	1	Suporte para TV e DVD em ferro cinza	R\$ 5,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

57	1	Aparelho de DVD player Philips DVP3254p	R\$ 50,00
TOTAL LOTE 10 R\$ 265,00			
LOTE 11			
60	1	Climatizador de ar portatil Consul	R\$ 80,00
61	1	Aquecedor de ar eletrico britania 1100	R\$ 20,00
67	1	Bebedouro de coluna Evereste 2 saídas de agua	R\$ 30,00
68	1	Balança digital trentim max 100kg Indicador BT	R\$ 40,00
69	1	Balanca	R\$ 40,00
70	1	Bebedouro de agua	R\$ 30,00
TOTAL DO LOTE 11 R\$ 240,00			
LOTE 12			
62	1	Televisao lcd marca cce 32"	R\$ 200,00
63	1	Monitor TV led Marca AOC 23,6'	R\$ 180,00
TOTAL DO LOTE 12 R\$ 380,00			
LOTE 13			
64	1	Freezer	R\$ 250,00
TOTAL DO LOTE 13 R\$ 250,00			
LOTE 14			
65	1	Lavadora de roupas – Electrolux 8kg	R\$ 200,00
TOTAL DO LOTE 14 R\$ 200,00			
LOTE 15			
66	1	Geladeira Consul	R\$ 250,00
TOTAL LOTE 15 R\$ 250,00			
Lote 16			
73	1	Impressora HP Hewlerr 720c	R\$ 20,00
74	1	Impressora Hp – Deskej 810 C	R\$ 20,00
75	1	Impressora Hp Deskjet 845c	R\$ 20,00
77	1	Impressora HP Deskjet 845	R\$ 20,00
78	1	IMPRESSORA HP 3055	R\$ 100,00
81	1	IMPRESSORA HP 1102, placa queimada	R\$ 30,00
84	2	IMPRESSORA HP F2050, sem fonte e sem cartuchos	R\$ 30,00
TOTAL DO LOTE 16 R\$ 270,00			
LOTE 17			
71	1	Impressora E.Studio 167	R\$ 150,00
72	1	Impressora	R\$ 100,00
79	1	Impressora Ricoh c232sf	R\$ 70,00
80	1	Impressora Samsung M2070	R\$ 50,00
76	1	Impressora Epson FX2180	R\$ 25,00
82	1	IMPRESSORA Lexmark, placa queimada	R\$ 30,00
179	1	Impressora Samsung SCX-5530fn	R\$ 50,00
180	1	Impressora Ricoh c232sf	R\$ 40,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

181	1	Impressora Brother 8912	R\$ 90,00
85	1	IMPRESSORA EPSON 396, placa queimada	R\$ 30,00
TOTAL DO LOTE 17 R\$ 635,00			
LOTE 18			
83	1	NOTEBOOK POSITIVO, sem fonte, sem hd	R\$ 30,00
89	1	CPU (sem identificação)	R\$ 25,00
93	3	CPU (sem identificação)	R\$ 5,00
102	1	Notebook acer aspire sem hd, placa queimada	R\$ 50,00
96	1	HD externo Samsung 1TB mod: hxm101tcb	R\$ 30,00
104	1	Data Show placa e lâmpadas queimada marca BENQ	R\$ 50,00
105	1	Data show placa e lâmpada queimada marca SONY	R\$ 50,00
103	1	Projeto Mod Arthur Diebold, computa e proj embutida	R\$ 100,00
87	1	Estabilizador Force line	R\$ 10,00
88	1	Estabilizador Ts-shara	R\$ 10,00
90	1	Nobreak Phoenix NB1000	R\$ 20,00
91	1	Estabilizador SMS	R\$ 10,00
98	1	Estabilizador TS Shara	R\$ 10,00
99	4	NOBREAK, bateria/placa queimada	R\$ 5,00
100	2	ESTABILIZADOR	R\$ 10,00
101	1	Nobreak energy lux	R\$ 20,00
108	3	Câmeras de rua com braços em metal	R\$ 10,00
94	1	Switch Encore – 24 portas (cinza)	R\$ 5,00
95	1	Switch 3con – 48 portas (preto)	R\$ 15,00
106	1	Projeto LG	R\$ 100,00
TOTAL DO LOTE 18 R\$ 620,00			
LOTE 19			
109	16	CPU montado, mini torre, Celeron 3.3, 1gb ram, HD 40GB, sem S.O	R\$ 30,00
114	16	Estabilizador RGC 300va – padrão antigo	R\$ 10,00
111	3	Gabinete com algumas peças	R\$ 50,00
112	22	Teclados conexão PS2	R\$ 5,00
113	12	Mouses conexão ps2	R\$ 5,00
97	1	Adaptador usb Multilaser	R\$ 10,00
TOTAL DO LOTE 19 R\$ 970,00			
LOTE 20			
110	25	Monitor CRT Samsung, syncmaster 15”	R\$ 20,00
107	1	Monitor de vídeo Samsung	R\$ 50,00
TOTAL DO LOTE 20 R\$ 550,00			
LOTE 21			
115	1	Receptor de parabolica Century	R\$ 20,00
126	1	Relógio ponto digital Point fun	R\$ 15,00
127	1	Telefone fax Panasonic KXFT931	R\$ 150,00
128	1	Central Telefonica Panasonic KX PT 931	R\$ 150,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

129	1	Calculadora de mesa Olivetti Logos 674	R\$ 100,00
TOTAL DO LOTE 21 R\$ 435,00			
LOTE 22			
116	1	Bisturi Eletrônico Bi800 Transistor ado	R\$ 130,00
117	1	Mini incubadora Cristofoli	R\$ 80,00
118	1	Detector fetal portátil Medpej mod: DF 4001	R\$ 120,00
119	6	Esfigmomanômetro	R\$ 20,00
120	1	Suporte para braço em ferro branco	R\$ 30,00
121	1	Mocho em ferro branco assento estofado em courvim preto	R\$ 15,00
122	1	Nebulizador Nebular Plus	R\$ 20,00
123	1	Oxímetro	R\$ 10,00
124	1	Nebulizador Neuvoni Nº serie: 1960836	R\$ 20,00
125	1	Nebulizador Nebular Verde	R\$ 20,00
TOTAL DO LOTE 22 R\$ 565,00			
LOTE 23			
130	1	Podador Costal Stihl HS45	R\$ 300,00
TOTAL DO LOTE 23 R\$ 300,00			
LOTE 24			
131	1	Distribuidor de adubo liquido 6500 l	R\$ 5.000,00
TOTAL DO LOTE 24 R\$ 5.000,00			
Lote 25			
132	1	Distribuidor de adubo liquido 4000l	R\$ 300,00
TOTAL DO LOTE 25 R\$ 300,00			
Lote 26			
133	1	Distribuidor de adubo liquido	R\$ 300,00
TOTAL DO LOTE 26 R\$ 300,00			
Lote 27			
134	1	Colhedora de forragem marca jf c120	R\$ 100,00
TOTAL DO LOTE 27 R\$ 100,00			
Lote 28			
135	1	Colhedora de forragem marca penha	R\$ 50,00
TOTAL DO LOTE 28 R\$ 50,00			
Lote 29			
136	1	Distribuidor de adubo liquido	R\$ 300,00
137	1	Regua antropometrica em madeira	R\$ 10,00
TOTAL DO LOTE 29 R\$ 310,00			
LOTE 30			
138	1	Gerador de energia a diesel monofásico 5000w Dg-600E	R\$ 2.000,00
TOTAL DO LOTE 30 R\$ 2.000,00			
Lote 31			
139	1	Porta de Madeira Azul	R\$ 30,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

140	1	Porta em Mdf branca com acabamento em alumínio	R\$ 30,00
141	1	Banco em formica bege pes ferro preto	R\$ 20,00
142	1	Armario de aço cinza 9 guarda volumes	R\$ 100,00
143	1	Quadro pra editais e avisos em isopor moldura de madeira	R\$ 20,00
144	2	Bancos	R\$ 20,00
145	1	Gaveteiro em aço verde 1 porta 8 gavetas	R\$ 50,00
146	1	Suporte para soro em ferro branco	R\$ 5,00
147	1	Banco em MDF branco assento estofado em courvim azul	R\$ 20,00
148	1	Armario aéreo em formica branca 5 portas com puxador cromado	R\$ 15,00
149	1	Banco em madeira branco assento estofado em courvim azul	R\$ 20,00
150	1	Armário em MDF creme 2 portas com puxador em plástico	R\$ 25,00
151	1	Engraxadeira bozza	R\$ 50,00
TOTAL LOTE 31 R\$ 425,00			
Lote 32			
152	17	Pneus 175/70 R13	R\$ 0,35
153	42	Pneus 175/65 R14	R\$ 0,35
154	26	Pneus 185/65 R15	R\$ 0,35
155	4	Pneus 235/75 R15	R\$ 0,35
156	10	Pneus 750 R16	R\$ 0,35
157	4	Pneus 195/75 R16	R\$ 0,35
158	10	Pneus 215/75 R17,5	R\$ 0,35
159	5	Pneus 900R20	R\$ 0,35
160	10	Pneus 1000R20	R\$ 0,35
161	2	Pneus 1400R24	R\$ 0,35
162	4	Pneus 14.9 R24	R\$ 0,35
163	1	Pneu 12 R16.5	R\$ 0,35
164	2	Pneus 12 R16.5	R\$ 0,35
TOTAL DO LOTE 32 R\$ 47,95			
LOTE 33			
165	1	Guilhotina Menno GPM 420	R\$ 30,00
166	1	Guilhotina a facão Menno GPM 420	R\$ 30,00
167	4	Corneta curta weril	R\$ 50,00
168	1	Estrutra de ferro retangular	R\$ 5,00
169	1	banco de *lápiz* em plástico, com estrutura de ferro preto	R\$ 50,00
170	1	Luminária de emergência	R\$ 5,00
TOTAL DO LOTE 33 R\$ 320,00			
LOTE 34			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

171	1	Caminhão MB 2213 – placa LZM 0956	R\$ 25.000,00
TOTAL DO LOTE 34 R\$ 25.000,00			
LOTE 35			
172	1	Veiculo Kangoo placa met 1833	R\$ 5.000,00
TOTAL DO LOTE 35 R\$ 5.000,00			
LOTE 36			
173	1	Saveiro placa MCN 3031	R\$ 3.000,00
TOTAL DO LOTE 36 R\$ 3.000,00			
LOTE 37			
174	1	Carregadeira michigam	R\$ 30.000,00
TOTAL DO LOTE 37 R\$ 30.000,00			
LOTE 38			
175	1	Veiculo Classic prata placa MGI 2612	R\$ 6.000,00
TOTAL DO LOTE 38 R\$ 6.000,00			
LOTE 39			
176	1	Coifa	R\$ 1.480,00
177	1	Fogão	R\$ 100,00
TOTAL DO LOTE 39 R\$ 1.580,00			
LOTE 40			
178	328	Chapas de aço/alumínio de 1,10 x 6,00 = 6,60m ²	R\$ 8.000,00
TOTAL LOTE 40 R\$ 8.000,00			



ANEXO II
CONTRATO ADMINISTRATIVO

MINUTA CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE BEM MÓVEL INSERVÍVEL

Termo de Contrato de **VENDA E COMPRA**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**, **ESTADO DE SANTA CATARINA**, e....., autorizado através do Processo n. 038/2020, Licitação n 001/2020, Modalidade **LEILÃO**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
CNPJ-MF nº. 82.827.148/0001-69
Endereço: (sede): Avenida Mal. Costa e Silva, 111
Centro, Pinheiro Preto - SC.
Representada por: PEDRO RABUSKE

CONTRATADA: Empresa:
CNPJ-MF n.º.
Endereço:
Representada por:

INTRODUÇÃO: BASE LEGAL

O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei 8.666/93; edital de licitação nº 001/2020, modalidade leilão.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a venda e compra de bens móveis inservíveis, consistente em:

[...]

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 O preço de venda é de R\$(.....).

Parágrafo único. A venda é sem qualquer garantia, tendo adquirente vistoriado o bem e certificado do real estado do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Para fins de execução, o **CONTRATO VIGORARÁ ATÉ A DATA DA RETIRADA DO OBJETO PELO ADQUIRENTE DO BEM.**

CLÁUSULA QUARTA - PENALIDADES E DA RESCISÃO.

4.1 DAS PENALIDADES



4.1.1 - Decorridos 20 (cinco) dias de atraso na retirada do bem pelo adquirente, poderá o Município rescindir o contrato, sujeitando-se o comparador ao pagamento da multa de 10 % sobre o valor do contrato, sem ônus da ação cabível para ressarcimento de prejuízo decorrente da inadimplência.

4.1.2 - Ressalvados os casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados, serão aplicadas as seguintes penalidades à compradora, no caso de inadimplência contratual:

4.1.2.1 - Multa na ordem de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso na retirada do bem, até o limite de 10 % (dez por cento);

4.1.3 - Em caso de tolerância, após os primeiros 10 (dez) dias de atraso, e não rescindindo o Contrato, se este atraso for repetido, O MUNICÍPIO aplicará multa em dobro.

4.1.3.1 - Advertência;

4.1.3.2 - Suspensão do direito de licitar, junto ao Município.

4.1.3.3 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição;

4.1.4 - As multas pecuniárias aqui estabelecidas serão recolhidas na Tesouraria Município.

4.2 DA RESCISÃO DO CONTRATO

4.2.1 - O Contrato de venda e compra poderá ser rescindido a critério do vendedor, sem que à compradora caiba qualquer indenização ou reclamação, no caso de inadimplemento de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada, bem como na forma prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral.

5.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Tangará, Estado de Santa Catarina, para dirimir eventuais litígios oriundos do presente Contrato.

E , por assim acordarem, firmam este instrumento em quatro vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro Preto - SC,.....de.....de 2020.



CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
PEDRO RABUSKE

ADQUIRENTE

TESTEMUNHAS:

1).....

Nome:

CPF:

Cargo:

2)

Nome:

CPF:

Cargo: